

RESOLUÇÃO/CEPE - UEMS Nº 52 de 05 de setembro de 1996

Cancela a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão fixada para o dia 17 de setembro de 1996.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** “ad referendum”

Art. 1º Cancelar a reunião ordinária prevista para dia 17 de setembro de 1996 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
PRESIDENTE – CEPE - UEMS